



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 254/2024

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **MECANICA BALESTRO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **72.202.112/0001-36**, para aquisição de peças e serviço para manutenção periódica de veículo Doblò, placa IWY 3242, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Monte Belo do Sul.

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	ABRAÇADEIRA 14mm	UN	2,00	R\$ 4,00	R\$ 8,00
2	ABRAÇADEIRA 57X76	UN	1,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
3	ABRAÇADEIRA 76X95MM	UN	1,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
4	ABRAÇADEIRA DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	1,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2,00	R\$ 454,00	R\$ 908,00
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2,00	R\$ 412,00	R\$ 824,00
7	BUCHA BANDEJA LD	UN	1,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00
8	BUCHA BANDEJA LE	UN	1,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00
9	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO	UN	2,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
10	BUCHA DIANTEIRA MOLA (DOBLÔ)	UN	2,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00
11	BUCHA DO JUMELO	UN	2,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00
12	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	UN	2,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
13	BUCHA TRASEIRA MOLA (DOBLÔ)	UN	2,00	R\$ 38,00	R\$ 76,00
14	CONECTOR ENGATE MANGUEIRA	UN	1,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
15	DISCO DE FREIO	UN	2,00	R\$ 175,00	R\$ 350,00
16	FLUIDO DE FREIO	UN	1,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
17	14401 - INTERRUPTOR ÓLEO	UN	1,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
18	JOGO PASTILHAS DE FREIO	UN	1,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00
19	JUMELO SUSPENSÃO TRASEIRA	UN	2,00	R\$ 283,00	R\$ 566,00
20	JUNTA CARTER MOTOR	UN	1,00	R\$ 247,00	R\$ 247,00
21	JUNTA DO SUPORTE DO FILTRO DO ÓLEO	UN	1,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00
22	JUNTA TAMPA VÁLVULA	UN	1,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00
23	KIT BUCHA BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA	UN	2,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
24	KIT COMPLETO AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO DIREITO	UN	1,00	R\$ 227,00	R\$ 227,00

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

25	KIT COMPLETO AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO	UN	1,00	R\$ 227,00	R\$ 227,00
26	KIT EMBREAGEM	UN	1,00	R\$ 970,00	R\$ 970,00
27	LÂMPADA DE FREIO	UN	1,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
28	LÂMPADA FAROL	UN	1,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
29	MANGUEIRA DO RADIADOR	UN	1,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00
30	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO	UN	1,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
31	ÓLEO DA CAIXA DE MARCHAS	UN	2,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
32	PIVÔ	UN	2,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
33	PRODUTO PARA LAVAGEM DE PEÇAS	UN	1,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
34	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	UN	1,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
35	SENSOR ABS DIANTEIRO	UN	1,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00
36	SERVIÇO DE GEOMETRIA (VEÍCULOS LEVES)	UN	1,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
37	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR/CAIXA	UN	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
38	SILICONE PARA CARTER	UN	1,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00

Justificativa da Contratação: Se faz necessária a realização do serviço para garantir o bom funcionamento do veículo.

OLAVO MOREIRA CONSI
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 919/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 328/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 254/2024 para a contratação da empresa **MECANICA BALESTRO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 72.202.112/0001-36**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 551

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS 575

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.01.00.00.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 549

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 254/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação: aquisição de peças e serviço para manutenção periódica de veículo Doblò, placa IYW 3242, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Monte Belo do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa que forneça peças e serviço para manutenção periódica de veículo Doblò, placa IYW 3242, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Monte Belo do Sul.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a solicitação nº 919/2024, a qual tem como secretaria solicitante a Secretaria Municipal de Obras e Viação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada fornecimento de peças para manutenção de veículos com intuito de dar continuidade aos trabalhos realizados no município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com entrega imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal N° 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após realização de orçamentos com fornecedores locais, verificou-se que os valores para o objeto constam conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	ABRAÇADEIRA 14mm	UN	2,00	R\$ 4,00	R\$ 8,00
2	ABRAÇADEIRA 57X76	UN	1,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
3	ABRAÇADEIRA 76X95MM	UN	1,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
4	ABRAÇADEIRA DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	1,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2,00	R\$ 454,00	R\$ 908,00
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2,00	R\$ 412,00	R\$ 824,00
7	BUCHA BANDEJA LD	UN	1,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00
8	BUCHA BANDEJA LE	UN	1,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00
9	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO	UN	2,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
10	BUCHA DIANTEIRA MOLA (DOBLÔ)	UN	2,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00
11	BUCHA DO JUMELO	UN	2,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00
12	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	UN	2,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
13	BUCHA TRASEIRA MOLA (DOBLÔ)	UN	2,00	R\$ 38,00	R\$ 76,00
14	CONECTOR ENGATE MANGUEIRA	UN	1,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
15	DISCO DE FREIO	UN	2,00	R\$ 175,00	R\$ 350,00

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

16	FLUIDO DE FREIO	UN	1,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
17	14401 - INTERRUPTOR ÓLEO	UN	1,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
18	JOGO PASTILHAS DE FREIO	UN	1,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00
19	JUMELO SUSPENSÃO TRASEIRA	UN	2,00	R\$ 283,00	R\$ 566,00
20	JUNTA CARTER MOTOR	UN	1,00	R\$ 247,00	R\$ 247,00
21	JUNTA DO SUPORTE DO FILTRO DO ÓLEO	UN	1,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00
22	JUNTA TAMPA VÁLVULA	UN	1,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00
23	KIT BUCHA BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA	UN	2,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
24	KIT COMPLETO AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO DIREITO	UN	1,00	R\$ 227,00	R\$ 227,00
25	KIT COMPLETO AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO	UN	1,00	R\$ 227,00	R\$ 227,00
26	KIT EMBREAGEM	UN	1,00	R\$ 970,00	R\$ 970,00
27	LÂMPADA DE FREIO	UN	1,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
28	LÂMPADA FAROL	UN	1,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
29	MANGUEIRA DO RADIADOR	UN	1,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00
30	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO	UN	1,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
31	ÓLEO DA CAIXA DE MARCHAS	UN	2,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
32	PIVÔ	UN	2,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
33	PRODUTO PARA LAVAGEM DE PEÇAS	UN	1,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
34	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	UN	1,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
35	SENSOR ABS DIANTEIRO	UN	1,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00
36	SERVIÇO DE GEOMETRIA (VEÍCULOS LEVES)	UN	1,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
37	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR/CAIXA	UN	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
38	SILICONE PARA CARTER	UN	1,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 551

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS 575

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.30.01.00.00.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 549

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

OLAVO MOREIRA CONSI
Secretaria Municipal de Obras e Viação